



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 46/2023

Belém, 08 DE MARÇO DE 2023

(Total de 14 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JEFFERSON AUGUSTO DA RESSURREICAO MATOS - MAJ QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS - MAJ QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

DIANA FERNANDES DAS CHAGAS - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAUJO - MAJ QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

PORTARIA Nº 0102 DE 08 DE MARÇO DE 2023 pág.4

RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE VOLUNTARIO CIVIL ... pág.4

DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL pág.5

ERRATA - INCLUSÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL, DA NOTA Nº 55513, PUBLICADA NO BG Nº 28 DE 08/02/2023 ... pág.6

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.7

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.7

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.8

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Ensino e Instrução**

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.8

Diretoria de Pessoal

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO pág.8

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR pág.8

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR pág.8

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.8

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR pág.8

TRANSFERÊNCIA DE VOLUNTÁRIO CIVIL pág.8

OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO pág.8

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.9

DESCLASSIFICAR DA FUNÇÃO DE MOTORISTA DO COMANDANTE-GERAL DO CBMPA pág.9

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.9

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.9

ERRATA - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 56197, PUBLICADA NO BG Nº 45 DE 07/03/2023 pág.9

Diretoria de Serviços Técnicos

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.9

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.9

Ajudância Geral

ORDEM DE SERVIÇO pág.9

Projeto Bombeiro da Vida

ORDEM DE SERVIÇO 08/2023 - PBV pág.9

Ajudância Geral

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA pág.9

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO pág.10

1º Grupamento Bombeiro Militar

ATO DO COMANDANTE DO 1º GBM pág.10

2º Grupamento de Busca e Salvamento/Grupamento de Socorro de Emergência

TRÂNSITO - CONCESSÃO pág.10

4º Grupamento Bombeiro Militar

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pág.10

ORDEM DE SERVIÇO pág.10

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº019/2023 pág.10

9º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.11

ORDEM DE SERVIÇO RESERVADO APROVAÇÃO. ... pág.11

DESCLASSIFICAÇÃO pág.11

DESCLASSIFICAÇÃO pág.11

CLASSIFICAÇÃO pág.11

CLASSIFICAÇÃO pág.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.11

10º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pág.11

12º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO DO EFETIVO DO 12º GBM pág.12

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/12º GBM pág.12

14º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.12

22º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 085/2022 pág.12

23º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.13

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.13

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.13

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.13

ORDEM DE SERVIÇO pág.13

26º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.13

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****20º Grupamento Bombeiro Militar**

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pág.13

23º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE PADS pág.13

26º Grupamento Bombeiro Militar

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA pág.14



1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 0102 DE 08 DE MARÇO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Art. 1º Torno sem efeito o item XVII, da portaria nº 060, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Geral nº 029 de 09 de fevereiro de 2023, que nomeou na função de Comandante do CFAE a **TCEL QOBM ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO**, MF: 5817099/1.

Art. 2º Passa a responder pela função de Comandante do CFAE, a **MAJ QOBM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO**, MF: 57198664/2, cumulativamente com as funções que já exerce.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 07 de março de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota 56579-Gabinete do Comando

RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE VOLUNTARIO CIVIL

PORTARIA Nº 084 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, a renovação dos Voluntários Cívicos

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Cívicos.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/229923, resolve:

Art. 1º - RENOVAR o contrato de prestação de Serviço dos Voluntários Cívicos do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano, os abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data Inicial do 1º Contrato:	Data Final do 1º Contrato Início da Renovação	Data final da Renovação do Contrato:
VOL CIVIL ALINE ESPINDOLA DE OLIVEIRA		QCG-DF	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL ANA BEATRIZ CRUZ FONTES		QCG-CPCI	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL ANA CAROLINA CARDOSO PAZ		QCG-COJ	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL ANA PAULA UCHOA DE SOUZA		COP	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL ANDERSON RICARDO SOUZA CARDOSO		QCG-ALMOX	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL DHULIANA OLIVEIRA DAMACENA		1º GPA	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL ESMUEL COSTA DO ROSÁRIO		1º GPA	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL FLAVIA FAYNE CAMILO BEZERRA		4º GBM	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL GABRIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA RIOS DA SILVA		QCG-DAL	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL HYAGO SOARES BAIA		QCG-DP	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL JACKELINE CHAVES PEREIRA		5º GBM	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL JAMILÉ ALANNA DE MELO OLIVEIRA		QCG-EMG-BM5	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL JHENIFER RAYANE RAMOS FARIAS		1º GPA	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL JOÃO VICTOR ALMEIDA DE AVIZ		QCG-SUBCMD	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL KARINA MELO CARMO		SEGUP	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL KEROLIM REICIANE DA CONCEIÇÃO SANTOS		25º GBM	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL LARISSA LIMA APOLINARIO		1º GBM	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL LETICIA WENDY COSTA PINHEIRO		FUNSAU	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL LILIAN GILMARA REIS SOARES		ABM	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL LUCAS SALES ALVES		QCG-ALMOX	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL LUIZ HENRIQUE SOUSA QUARESMA		15º GBM	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024

Boletim Geral nº 46 de 08/03/2023

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 08/03/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 39027DFAD5 e número de controle 1808, ou escaneando o QRcode ao lado.



VOL CIVIL MARCELA PEREIRA GUIMARAES		QCG-DP	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL MARCELO AUGUSTO MONTEIRO BICHIRÃO		17º GBM	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL MARIO HELENO NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR		CIOP	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL MATHEUS SILVA E SILVA		5º GBM	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL MONIQUE CORREA CABRAL		ABM	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL NATHALIA DE MELO CAMPOS		ABM	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL NICOLAS GABRIEL BARROS DOS SANTOS		QCG-DP	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL PEDRO AUGUSTO DE SOUZA SILVA		5º GBM	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA		QCG-DP	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL RAPHAEL GOMES FERREIRA		1º GBM	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL RAYANNE MONTEIRO DE ARAÚJO		QCG-CPL	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL RENATA BENAION SILVA DO VALE		CSMV/MOP	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL SAMYRA COSTA CORREA		ABM	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL SHAIANY TEIXEIRA MARTINS		9º GBM	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL VICTOR ADRIANO DE MACEDO DA SILVA		ABM	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL VITORIA DANIELY PINHEIRO PAIXAO		ABM	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL VITORIA LORRANE DOS SANTOS GONÇALVES		18º GBM	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 56.458 - Diretoria de Pessoal

DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

PORTARIA Nº 085 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, a inclusão dos Voluntários Cívicos.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Cívicos.

Considerando o Processo Seletivo Administrativo 2023/229800, resolve:

Art. 1º - DESLIGAR os Voluntários Cívicos abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Função Nova:	Motivo Desligamento VC:	Situação:	Data do Desligamento:	Novo Setor:
VOL CIVIL ANA LARISSA MENEZES LOPES		QCG-DS	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/03/2023	DESLIGADO
VOL CIVIL ANDREI CRISTIAN DOS ANJOS PINHEIRO		QCG-ALMOX	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/03/2023	DESLIGADO
VOL CIVIL ARONI FERREIRA MULATINHO NETO		QCG-DF	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/03/2023	DESLIGADO
VOL CIVIL BIANCA CAROLINE GARCIA BEGOT		3º GBM	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/03/2023	DESLIGADO
VOL CIVIL BRUNA DE PAULA CHERMONT DE ARAUJO		DST	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	28/02/2023	DESLIGADO
VOL CIVIL BRUNO MENDES PINTO		QCG-DAL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/03/2023	DESLIGADO
VOL CIVIL CLARINE SANTOS DOS SANTOS		QCG-CEDEC	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	27/02/2023	DESLIGADO
VOL CIVIL CLEITON LOPES DE ALMEIDA		COP	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/03/2023	DESLIGADO

VOL CIVIL DAVID JOSE ANDRADE RIBEIRO	QCG-AJG	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/03/2023	DESLIGADO
VOL CIVIL DAYANE FARIAS MESQUITA GUIMARAES	2º GBM	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/03/2023	DESLIGADO
VOL CIVIL ELIAS MOREIRA DA COSTA	QCG-AJG	SEM FUNCAO	Conforme Art.23 da Portaria nº617, de 08 de agosto de 2018.	Excluído	02/02/2023	DESLIGADO
VOL CIVIL FELIPE DE CARVALHO MAGNO	QCG-AJG	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/03/2023	DESLIGADO
VOL CIVIL FLAVIA ALESSANDRA SANTOS TAVARES	QCG-GABCMD	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	01/03/2023	DESLIGADO
VOL CIVIL HEMILLY CONCEIÇÃO CHAVES	QCG-ARSC	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/03/2023	DESLIGADO
VOL CIVIL JORDANA BIANCA DAMASCENO SOUSA	24º GBM	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/03/2023	DESLIGADO
VOL CIVIL JOSÉ CASSIANO DIAS LOBATO CARNEIRO	QCG-BANDA	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/03/2023	DESLIGADO
VOL CIVIL KARLA JULIANE NEVES MAGNO	QCG-DS	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/03/2023	DESLIGADO
VOL CIVIL LAUANY VITORIA FERREIRA CORREA	QCG-DS	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/03/2023	DESLIGADO
VOL CIVIL LETICIA DE SOUSA FILGUEIRAS	23º GBM	SEM FUNCAO	Conforme Art.23 da Portaria nº617, de 08 de agosto de 2018.	Excluído	01/03/2023	DESLIGADO
VOL CIVIL MAURICIO DOS SANTOS COSTA	ABM	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/03/2023	DESLIGADO
VOL CIVIL PEDRO HENRIQUE CHAGAS LAURINHO	12º GBM	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/03/2023	DESLIGADO
VOL CIVIL QUÉZIA PATRICIA SODRÉ DA SILVEIRA	QCG-CPCI	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/03/2023	DESLIGADO
VOL CIVIL RAMON SOUSA DOS SANTOS	QCG-ALMOX	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/03/2023	DESLIGADO
VOL CIVIL RUAN IAN SILVA DO NASCIMENTO	CIOP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Término de Contrato	Excluído	01/03/2023	DESLIGADO
VOL CIVIL SAMUEL DOS SANTOS RODRIGUES	QCG-ARSC	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	28/02/2023	DESLIGADO
VOL CIVIL THAIS RIBEIRO FERREIRA	QCG-SUBCMD	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/03/2023	DESLIGADO
VOL CIVIL THAISSA THAINA CHUCRE FEIO	QCG-DS	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/03/2023	DESLIGADO
VOL CIVIL TONY JEAN GOMES ALENCAR FILHO	ABM	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/03/2023	DESLIGADO
VOL CIVIL VITOR HUGO DA CRUZ GOMES	COP	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/03/2023	DESLIGADO
VOL CIVIL WEDSON FERREIRA DAS NEVES	QCG-ARSC	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	13/02/2028	DESLIGADO

VOL CIVIL WINICIOS GABRIEL GOMES CAMPOS	QCG-EMG-BM5	SEM FUNCAO	Conforme Art.23 da Portaria nº617, de 08 de agosto de 2018.	Excluído	06/01/2023	DESLIGADO
VOL CIVIL YASMIM SOUSA RODRIGUES	QCG-SUBCMD	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/03/2023	DESLIGADO

Art. 2º- Esta portaria entrará em **vigor** na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de Março de 2023.

JAYME DE AVIZ **BENJÓ** - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 56.460 - Diretoria de Pessoal

ERRATA - INCLUSÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL, DA NOTA Nº 55513, PUBLICADA NO BG Nº 28 DE 08/02/2023

INCLUSÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

PORTARIA Nº 56 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, a inclusão dos Voluntários Cívicos.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Cívicos.

Considerando Processo Administrativo Eletrônico 2023/148749, resolve:

Art. 1º - INCLUIR para prestação de Serviço, como Voluntário(s) Civil(s) do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano, conforme os nomes abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Data Inicial do 1º Contrato:	Data Final do 1º Contrato Início da Renovação:	Unidade de Destino:	Cargo:
VOL CIVIL ADRIAN CLAY MELO SILVA		01/02/2023	01/02/2024	1º GMAF	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ANALICE BORGES CORREA		01/02/2023	01/02/2024	29º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ANDERSON RICARDO SEIXAS DA SILVA JUNIOR		01/02/2023	01/02/2024	QCG-ARSC	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ANNE KEIZE TEIXEIRA SOARES FERREIRA		01/02/2023	01/02/2024	4º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL BARBARA VICTORIA RABELO MENDES		01/02/2023	01/02/2024	SEGUP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL EDWIN HENRIQUE COLARES PINHO		01/02/2023	01/02/2024	QCG-DP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ELSON RODRIGUES COSTA		01/02/2023	01/02/2024	1º GMAF	VOL - CIVIL
VOL CIVIL EMILY MARTINS SILVA MIRANDA		01/02/2023	01/02/2024	COP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL EVELIN GABRIELLE RODRIGUES COSTA		01/02/2023	01/02/2024	QCG-EMG-BM5	VOL - CIVIL
VOL CIVIL FABIOLA FELICIO SANTA ROSA		01/02/2023	01/02/2024	QCG-EMG-BM5	VOL - CIVIL
VOL CIVIL GIOVANA SILVA RAMOS RUFINO		01/02/2023	01/02/2024	QCG-EMG-BM3	VOL - CIVIL
VOL CIVIL GIOVANNI ARTUR DE SOUSA GUEDES		01/02/2023	01/02/2024	QCG-EMG-BM6	VOL - CIVIL
VOL CIVIL GUSTAVO DOS SANTOS DA SILVA		01/02/2023	01/02/2024	20º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL HEVELYN KAHLINE BAIA COELHO		01/02/2023	01/02/2024	DST	VOL - CIVIL
VOL CIVIL IASMIN CRISTINE FERREIRA PROGENIO		01/02/2023	01/02/2024	ABM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL INGRID SUELLEN SANTOS ALVES		01/02/2023	01/02/2024	4º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL IZABEL VICTORIA SOARES DOS SANTOS		01/02/2023	01/02/2024	QCG-AJG	VOL - CIVIL
VOL CIVIL JAYSOM VICTOR JERONIMO DE SOUSA AGUIAR		01/02/2023	01/02/2024	QCG-ALMOX	VOL - CIVIL
VOL CIVIL JERFESSON LUENDESON SILVA DOS SANTOS		01/02/2023	01/02/2024	CSMV/MOP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL JOÃO LUCAS DIAS DA SILVA		01/02/2023	01/02/2024	QCG-DTE	VOL - CIVIL
VOL CIVIL JOEL DOURADO DOS SANTOS		01/02/2023	01/02/2024	QCG-AJG	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LUANE RIBEIRO DOS SANTOS		01/02/2023	01/02/2024	QCG-DAL	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LUCCAS PINHEIRO SILVA		01/02/2023	01/02/2024	CSMV/MOP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LUIZ FELIPE PERES PINHEIRO		01/02/2023	01/02/2024	QCG-AJG	VOL - CIVIL
VOL CIVIL MARCOS GABRIEL LIMA DOS SANTOS		01/02/2023	01/02/2024	QCG-SUBCMD	VOL - CIVIL
VOL CIVIL MESSIAS NASCIMENTO SOLEDADE		01/02/2023	01/02/2024	QCG-AJG	VOL - CIVIL



VOL CIVIL NALBERTH WILLIAM DINIZ MARTINS	01/02/2023	01/02/2024	29º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL NEUZIANE CARVALHO DA SILVA	01/02/2023	01/02/2024	29º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL PAULO HENRIQUE FERREIRA GONÇALVES	01/02/2023	01/02/2024	QCG-ARSC	VOL - CIVIL
VOL CIVIL PEDRO EDUARDO DOS SANTOS BRIGIDA	01/02/2023	01/02/2024	28º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL PEDRO HENRIQUE CANUTO CARVALHO	01/02/2023	01/02/2024	CSMV/MOP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL RAFAEL BANAION SILVA DO VALE	01/02/2023	01/02/2024	CSMV/MOP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL RAIIRA BEATRIZ SANTOS CUNHA	01/02/2023	01/02/2024	DST	VOL - CIVIL
VOL CIVIL REGINALDO KEVIN NEGRÃO PINHEIRO	01/02/2023	01/02/2024	QCG-AJG	VOL - CIVIL
VOL CIVIL SILIANY ALMEIDA DO NASCIMENTO	01/02/2023	01/02/2024	28º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL SUYANNY SOUSA DOS REIS	01/02/2023	01/02/2024	QCG-PBV	VOL - CIVIL
VOL CIVIL TEVIN ALVES DA COSTA	01/02/2023	01/02/2024	GRAESP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL TOMAS TOUTENGE CONTE FURTADO	01/02/2023	01/02/2024	QCG-AJG	VOL - CIVIL
VOL CIVIL VINICIUS LUIGUI DA SILVA COELHO	01/02/2023	01/02/2024	QCG-AJG	VOL - CIVIL
VOL CIVIL VIVIANE PEREIRA MONTEIRO	01/02/2023	01/02/2024	QCG-AJG	VOL - CIVIL
VOL CIVIL WANRLEY DE CARVALHO CABRAL JUNIOR	01/02/2023	01/02/2024	QCG-EMG-BM1	VOL - CIVIL
VOL CIVIL WELBER VERON PEREIRA PANTOJA	01/02/2023	01/02/2024	QCG-AJG	VOL - CIVIL

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Fevereiro de 2023, cessando em 01 de Fevereiro de 2024.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 55.513 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

PORTARIA Nº 56 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, a inclusão dos Voluntários Civis.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Civis.

Considerando Processo Administrativo Eletrônico 2023/148749, resolve:

Art. 1º - INCLUIR para prestação de Serviço, como Voluntário(s) Civil(s) do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano, conforme os nomes abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Data Inicial do 1º Contrato:	Data Final do 1º Contrato Início da Renovação:	Unidade de Destino:	Cargo:
VOL CIVIL ADRIAN CLAY MELO SILVA		01/02/2023	01/02/2024	1º GMAF	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ANALICE BORGES CORREA		01/02/2023	01/02/2024	29º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ANDERSON RICARDO SEIXAS DA SILVA JUNIOR		01/02/2023	01/02/2024	QCG-ARSC	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ANNE KEIZE TEIXEIRA SOARES FERREIRA		01/02/2023	01/02/2024	4º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL BARBARA VICTORIA RABELO MENDES		01/02/2023	01/02/2024	SEGUP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL EDWIN HENRIQUE COLARES PINHO		01/02/2023	01/02/2024	QCG-DP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ELSON RODRIGUES COSTA		01/02/2023	01/02/2024	1º GMAF	VOL - CIVIL
VOL CIVIL EMILY MARTINS SILVA MIRANDA		01/02/2023	01/02/2024	COP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL EVELIN GABRIELLE RODRIGUES COSTA		01/02/2023	01/02/2024	QCG-EMG-BM5	VOL - CIVIL
VOL CIVIL FABIOLA FELICIO SANTA ROSA		01/02/2023	01/02/2024	QCG-EMG-BM5	VOL - CIVIL
VOL CIVIL GIOVANA SILVA RAMOS RUFINO		01/02/2023	01/02/2024	QCG-EMG-BM3	VOL - CIVIL
VOL CIVIL GIOVANNI ARTUR DE SOUSA GUEDES		01/02/2023	01/02/2024	QCG-EMG-BM6	VOL - CIVIL
VOL CIVIL GUSTAVO DOS SANTOS DA SILVA		01/02/2023	01/02/2024	20º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL HEVELYN KAHLINE BAIA COELHO		01/02/2023	01/02/2024	DST	VOL - CIVIL
VOL CIVIL IASMIN CRISTINE FERREIRA PROGENIO		01/02/2023	01/02/2024	ABM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL INGRID SUELLEN SANTOS ALVES		01/02/2023	01/02/2024	4º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL IZABEL VICTORIA SOARES DOS SANTOS		01/02/2023	01/02/2024	QCG-AJG	VOL - CIVIL
VOL CIVIL JAYSOM VICTOR JERONIMO DE SOUSA AGUIAR		01/02/2023	01/02/2024	QCG-ALMOX	VOL - CIVIL

VOL CIVIL JERFESSON LUENDESON SILA DOS SANTOS	01/02/2023	01/02/2024	CSMV/MOP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL JOÃO LUCAS DIAS DA SILVA	01/02/2023	01/02/2024	QCG-DTE	VOL - CIVIL
VOL CIVIL JOEL DOURADO DOS SANTOS	01/02/2023	01/02/2024	QCG-AJG	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LUANE RIBEIRO DOS SANTOS	01/02/2023	01/02/2024	QCG-DAL	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LUCAS MENEZES DAS MERCÊS	01/02/2023	01/02/2024	CSMV/MOP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LUIZ FELIPE PERES PINHEIRO	01/02/2023	01/02/2024	QCG-AJG	VOL - CIVIL
VOL CIVIL MARCOS GABRIEL LIMA DOS SANTOS	01/02/2023	01/02/2024	QCG-SUBCMD	VOL - CIVIL
VOL CIVIL MESSIAS NASCIMENTO SOLEDADE	01/02/2023	01/02/2024	QCG-AJG	VOL - CIVIL
VOL CIVIL NALBERTH WILLIAM DINIZ MARTINS	01/02/2023	01/02/2024	29º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL NEUZIANE CARVALHO DA SILVA	01/02/2023	01/02/2024	29º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL PAULO HENRIQUE FERREIRA GONÇALVES	01/02/2023	01/02/2024	QCG-ARSC	VOL - CIVIL
VOL CIVIL PEDRO EDUARDO DOS SANTOS SANTA BRIGIDA	01/02/2023	01/02/2024	28º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL PEDRO HENRIQUE CANUTO CARVALHO	01/02/2023	01/02/2024	CSMV/MOP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL RAFAEL BANAION SILVA DO VALE	01/02/2023	01/02/2024	CSMV/MOP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL RAIIRA BEATRIZ SANTOS CUNHA	01/02/2023	01/02/2024	DST	VOL - CIVIL
VOL CIVIL REGINALDO KEVIN NEGRÃO PINHEIRO	01/02/2023	01/02/2024	QCG-AJG	VOL - CIVIL
VOL CIVIL SILIANY ALMEIDA DO NASCIMENTO	01/02/2023	01/02/2024	28º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL SUYANNY SOUSA DOS REIS	01/02/2023	01/02/2024	QCG-PBV	VOL - CIVIL
VOL CIVIL TEVIN ALVES DA COSTA	01/02/2023	01/02/2024	GRAESP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL TOMAS TOUTENGE CONTE FURTADO	01/02/2023	01/02/2024	QCG-AJG	VOL - CIVIL
VOL CIVIL VINICIUS LUIGUI DA SILVA COELHO	01/02/2023	01/02/2024	QCG-AJG	VOL - CIVIL
VOL CIVIL VIVIANE PEREIRA MONTEIRO	01/02/2023	01/02/2024	QCG-AJG	VOL - CIVIL
VOL CIVIL WANRLEY DE CARVALHO CABRAL JUNIOR	01/02/2023	01/02/2024	QCG-EMG-BM1	VOL - CIVIL
VOL CIVIL WELBER VERON PEREIRA PANTOJA	01/02/2023	01/02/2024	QCG-AJG	VOL - CIVIL

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Fevereiro de 2023, cessando em 01 de Fevereiro de 2024.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 56.498 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA.

PORTARIA Nº 097 DE 06 DE MARÇO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições;

Considerando a Lei Estadual nº 6.626 de 03 de fevereiro de 2004; artigos 1º Inciso V, 19º Inciso I, 28º Inciso III e art. 37º e Editais nº 34 - CBMPA/SEPLAD de 28 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.306 de 01 março de 2023 e nº 34 - CBMPA, de 02 de março de 2023, publicado no

DOE nº 35.312 de 06 de março de 2023; com o resultado da Homologação Documental final do candidato (SUB JUDICE) Israel Baia do Nascimento; Considerando a Decisão Judicial referente à Ação Ordinária, processo nº 0801066-82.2023.8.14.0301, oriundo do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém;

Considerando os Processos Administrativos Eletrônicos nº 2023/260719 e 2023/219057, resolve: Art. 1º. Matricular no Curso de Formação de Praças BM Combatentes - CFPBM/2023 e Incorporar no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o candidato abaixo relacionado, aprovado e habilitado no Concurso Público de Admissão CFPBM/2022, a contar de 24 de fevereiro de 2023.

POLO DE ENSINO BELÉM:

ALUNO CFP BM	POLO DE ENSINO (FORMAÇÃO CFPBM)	SEXO
Israel Baia do Nascimento (SUB JUDICE)	Polo de Ensino Belém	M

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 912.315

TERMO ADITIVO A CONTRATO.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2021

Termo Aditivo: 2º TERMO ADITIVO

Exercício: 2023

Contrato: 003/2021

Data da Assinatura: 07/03/2023

Objeto: Este Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% correspondendo a R\$ 505.112,63 (quinhentos e cinco mil, cento e doze reais, sessenta e três reais), ao valor global do contrato nº 003/2021. O Contrato atualmente possui o valor global de R\$ 2.020.450,52 (dois milhões e vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais, cinquenta e dois centavos), e com o referido aditivo o passará a ser de R\$ 2.525.563,15 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil,



quinhentos e sessenta e três reais, quinze centavos)

Unidade Gestora: 310101 - CBM

Unidade Orçamentária: 31101 - CBMPA

Fonte de Recurso: 0150000001-002156 - Tesouro - recursos ordinários.

Funcional Programática: 06.122.1297.8338 - Operacionalização das ações administrativas.

Elemento de despesa: 339039 - Serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Plano Interno: 412UTP8338C.

Contratada: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

CNPJ: 04.895.728/0001-80

Ordenador: Jayme de Aviz Benjô - CEL QOBM

Protocolo: 912.308

Fonte: Diário Oficial Nº 35.316 de 08 de março de 2023 e Nota Nº 56.528 - Ajudância Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
SUB TEN RR JOSE JUNIOR DE SOUZA RAMOS	56078410 1/1	373.548.682.7 2	25093	

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 56192 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
SUB TEN QBM ELIAS DA SILVA RIBEIRO JÚNIOR	5428580/ 1	477.238.232- 15	25.145	21º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 56.407 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
CB QBM GILMAR DIAS GUEDELHA	57189376/1	639.428.522-68	25.141	29º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa -

SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 56.410 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
2 SGT RR SIDNEY RONILDO PEREIRA MONTEIRO	5064066 /1	251.889.332- 68	24.631	QCG-DP-SEÇÃO DE VETERANOS

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 56.497 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
1 SGT QBM GRACIEL SOUSA COSTA	5428467/1	355.770.102.68	25.099	24º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 56.507 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
1 SGT QBM-COND JOSAFÁ PEREIRA MARTINS	5420970/ 1	233.003.612-4 9	25.135	4º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 56.509 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:



SUB TEN QBM-COND WALDENIR PIMENTEL NORONHA	5399335/1	454.791.272.68	25097	QCG-AJG
--	-----------	----------------	-------	---------

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte:Nota nº 56550 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Ensino e Instrução

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SD QBM ANA PAULA MARQUES SILVA	5932431/1	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS COM ENFASE EM FÍSICA	360 horas	2018/2020	Pós-graduação (Lato sensu) - Completo

Fonte: Requerimento 25116 e Nota nº 56566- Diretoria de Ensino e Instrução

Diretoria de Pessoal

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
CAP QOABM IVO DOS SANTOS FRANCO	5623677/1	29º GBM	03/02/2023	04/03/2023	MAJ - QOBM	JOELSON RAMOS PAES	SUBCMT DO 29º GBM

Fonte: PAE nº 2023/101.826 e Nota nº 55.369 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento :	C.P.F.:
CB QBM JOSE RAFAEL MENDONCA DE SOUZA	5721798/4/1	MARIA CLAUDIA DOS REMEDIOS DE SOUZA	CONJUGE	24/03/1983	002.038.542-09

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: BG nº 212/2010, Requerimento nº 24.773 e Nota nº 55.807 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente :	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento :	C.P.F.:
SUB TEN RRCONV JOSE RIBAMAR DE HOLANDA OLIVEIRA	543860/8/1	LORHAN GABRIEL BRITO OLIVEIRA	FILHO	17/10/2008	071.232.412.74

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 24.879 e Nota nº 56.200 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento :	C.P.F.:
CB QBM LUCIANE COSTA REIS	5719015/0/1	COMPANHEIRO	REGINALDO VIEIRA VILHENA	13/05/1976	595.250.292-04

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 24.662 e Nota nº 56.324 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente :	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento :	C.P.F.:
3 SGT QBM JOSE RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO	5718909/6/1	ISIS LIMA RIBEIRO	FILHA	09/04/2021	097.251.832-07

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: BG nº 209/2022, Requerimento nº 25.069 e Nota nº 56.333 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE VOLUNTÁRIO CIVIL

De acordo com o Art. 22 da Portaria nº 617 de 08 de Agosto de 2018, que trata do remanejamento de Voluntários Civis do CBMPA e conforme necessidade administrativa, transfiro o Voluntário Civil abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:
VOL CIVIL JEFFERSON EVANDRO DA GRAÇA MARINHO		QCG-AJG	ABM

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**

DIRETOR DE PESSOAL DO CBMPA

Fonte: Nota nº 56.424 - Diretoria de Pessoal

OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 POLICIA MILITAR DO PARÁ
 CORPO MILITAR DE SAÚDE
 LABORATÓRIO DE ANÁLISES E DIAGNÓSES

Belém/PA, 02 de março de 2023.

OFÍCIO. Nº 002/2023 - LAD

Ao Sr. CEL QOBM EDINALDO RABELO LIMA

DIRETOR DO DP CBMPA

Assunto: Informação.

Honrado em cumprimentar V.S.ª, no uso de minhas atribuições legais, informo que concedi ao SD BM RG 4366988 NIELSON FERNANDO TOMÉ DA SILVA, adido a esse laboratório o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao período aquisitivo 2022, concessivo 2023, no período de 02/03/2023 à 31/04/2023. Respeitosamente,

WANDERSON CORRÊA LEÃO - MAJOR QOSPM RG 37708
 Diretor do LAD

AV. Cesário Alvim Esquina com a Tavessa bom Jardim, Nº.691 - Cidade Velha -

CEP 66023-170 - Belém /PA.

e-mail: ladpmpa2@gmail.com . Site: www.pm.pa.gov.br

Fonte: Protocolo nº 2023/238960-PAE e Nota nº 56.505/2023 da Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no BG nº 180/2022, **AUTORIZO** o bombeiro militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, em gozo de férias, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
2 TEN QOBM MATEUS HENRIQUE BITENCOURT MACEDO	593260/3/1	Marabá-PA	Florianópolis-SC	01/03/2023	08/03/2023

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM



Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 24.618/2023 e Nota nº 56.514/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESCLASSIFICAR DA FUNÇÃO DE MOTORISTA DO COMANDANTE-GERAL DO CBMPA

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função Atual:	Data de Início:
CB QBM JAILSON MIRANDA DE JESUS	57212042/2	QCG-GABCMD	MOTORISTA	17/02/2023

DESPACHO:

1- Ao Comandante/Chefe/Diretor após a apresentação do militar na sua seção deverá providenciar a classificação do mesmo.

* **Republicado** por ter saído com incorreção no Boletim Geral nº 42, página 10, de 02 de março de 2023 e Nota 56.318/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Fonte: protocolo nº 2023/238318-PAE e Nota nº 56.526/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM LUIS EDUARDO FREITAS DE ARAUJO	5932291/1	QCG-EMG-BMS	2022	MAR	MAR	08/03/2023	17/03/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 25.253 e Nota nº 56.540 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTOConforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no BG 180/2022, **AUTORIZO** o bombeiro militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, em gozo de férias, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
SD QBM LUIS EDUARDO FREITAS DE ARAUJO	5932291/1	Belém-PA	São Paulo-SP	09/03/2023	13/03/2023

EDINALDO **RABELO** LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 25220 e Nota nº 56540/56552 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

ERRATA - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 56197, PUBLICADA NO BG Nº 45 DE 07/03/2023**FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA**

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM LUIS EDUARDO FREITAS DE ARAUJO	5932291/1	QCG-EMG-BMS	2022	MAR	SET	01/09/2023	30/09/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 24.961 e Nota nº 56.197 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Errata:

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM LUIS EDUARDO FREITAS DE ARAUJO	5932291/1	QCG-EMG-BMS	2022	MAR	SET	11/09/2023	30/09/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 24.961/25.253 e Nota nº 56.197/56.540 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Serviços Técnicos**NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO**Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 011/2023-DST, referente à **OPERAÇÃO TÉCNICA E**

Boletim Geral nº 46 de 08/03/2023

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 08/03/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço sigla.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 39027DFAD5 e número de controle 1808, ou escaneando o QRcode ao lado.**PREVENCIONISTA EM ESTABELECIMENTOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, (GRUPO A/C-TODAS AS DIVISÕES)** e demais atividades inerentes ao serviço de segurança contra incêndio e emergências, como análise de projetos e atendimento ao público, no período de 01 a 31 de março de 2023.[NS nº011.2023 - DST - MARÇO](#)

Fonte: Nota nº 56419 - Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃOAprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 012/2023, da DST, referente ao **Reforço da segurança do complexo DST/CAT/COP**, no período de 01 a 31 de março de 2023.[NS nº 012.2023 - DST - REFORÇO DO COMPLEXO DST.CAT.COP - MARÇO](#)

Fonte: Nota nº 56420 - Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA

Ajudância Geral**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 02/2023 - AJG, referente a "PREVENÇÃO E APOIO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO CBMPA", MARÇO.

Fonte: Nota nº 56.500 - Ajudância Geral do CBMPA.

Projeto Bombeiro da Vida**ORDEM DE SERVIÇO 08/2023 - PBV**

Deslocamento da equipe do PBV ao Município de Barcarena-PA, a fim de realizar palestras nas Unidades de Saúde, além de coleta externa de leite humano/visita domiciliar durante o mês: Março de 2023.

Fonte: Nota nº 56.502 - Projeto Bombeiros da Vida

Ajudância Geral**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 232/2023 - DI/CMG, DE 07 DE MARÇO DE 2023**Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Gurupá/PA; Período: 03 a 10/03/2023; Quantidade de diárias: 8,0 (alimentação) e 7,0 (pousada); Servidores/MF: 3º SGT PM Mário Alesandro Araujo Ferreira, 57199471/3; **CB BM Francisco Dyame da Conceição**, 57217705/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: **CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior**.

Protocolo: 912.336

PORTARIA Nº 115/2023 - GAB/CMG, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; e Considerando as informações constantes nos Processos nº 2023/225698;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, o **SD BM ROMERO PANTOJA PARANHOS**, MF 5932544/1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE MARÇO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 117/2023 - GAB/CMG, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/88977;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o **CB BM ANDRE DA CONCEIÇÃO SILVA**, MF 57189234/1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 MARÇO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 912.348

Fonte: Diário Oficial Nº 35.316 de 08 de março de 2023 e Nota Nº 56.527 - Ajudância Geral do CBMPA

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 0954/2023-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 104840/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: **MAURICIO MACIEL VALENTE DA SILVA**

CARGO/FUNÇÃO: **CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM)** - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2746

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Santarém - PA

DESTINO(S): Prainha/PA

PERÍODO(S): 30/01/2023 - 31/01/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária (s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 06 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0975/2023-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107472/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: **FRANCISCO JOSILEY GOMES DE ALENCAR**

CARGO/FUNÇÃO: **CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM)** - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3356

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Maracanã/PA

PERÍODO(S): 17/01/2023 - 18/01/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária (s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 06 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0976/2023-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107463/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: **FRANCISCO JOSILEY GOMES DE ALENCAR**

CARGO/FUNÇÃO: **CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM)** - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3356

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Maracanã/PA

PERÍODO(S): 10/01/2023 - 11/01/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 06 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 911.651

Fonte: Diário Oficial Nº 35.316 de 08 de março de 2023 e Nota Nº 56.529 - Ajudância Geral do

CBMPA

1º Grupamento Bombeiro Militar**ATO DO COMANDANTE DO 1º GBM**

PORTARIA Nº 05/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Designa comissão para conferência da carga patrimonial do 1º GBM.

O Comandante do 1º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR (1º GBM), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os militares especificados abaixo, tendo como Presidente o primeiro e os demais como membros, para que seja realizada a conferência de toda a Carga Patrimonial do 1º GBM.

Presidente: **2º TEN BM RR CONV** Evandro Silva **Militão**.

Membro 1: **3º SGT BM** Paulo **Henrique** dos Santos **Burçãos**.

Membro 2: **CB BM** André Luiz Santos **Sinfrônio** da Silva.

Membro 3: **SD BM** Antônio **Marcos** Neves dos Santos

Art. 2º - Confeccionar ao final do período, relatório conforme modelo encaminhado pela Seção de Patrimônio do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/235859, constando quais bens móveis são servíveis e inservíveis.

Art. 3º - Realizar registro de imagens de todos os bens inservíveis para descarga, anexar em relatório final.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias, para conclusão dos trabalhos mencionados.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ÁTILA DAS NEVES **PORTILHO - TCEL QOBM**

Comandante do 1º GBM/Cremação

Fonte: Nota nº 56.506 - 1º Grupamento Bombeiro Militar.

2º Grupamento de Busca e Salvamento/Grupamento de Socorro de Emergência**TRÂNSITO - CONCESSÃO**

Concessão de trânsito ao(s) militar(es) abaixo relacionados, conforme art. 67 da Lei 5.251/85.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias:	Origem :	Destino:
TEN CEL QOBM LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS	5619769/1	04/03/2023	09/03/2023	5	COP	15º GBM

Fonte: Nota nº 56.488 - Comando Operacional do CBMPA.

4º Grupamento Bombeiro Militar**ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO**

Concessão de 3 (três) dias de licença do serviço por doença CID: J.11.1, a contar do dia 06/03/2023, conforme dispensa médica atribuída pela Médica Iris De Barros Vaz Teixeira, CRM-PA 15651, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
SD QBM ERICK JONATAS GUIMARÃES DE MENEZES	7565364/1	Tratamento de saúde própria.

Fonte: Nota nº 56.467 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém-PA

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/2023 - 4º GBM, referente à busca e resgate em área de cobertura vegetal de risco.

Protocolo: 2023/203694 PAE

Fonte: Nota nº 56.537 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém-PA

5º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO Nº019/2023**

Operacionalização da Ordem de Serviço Nº019/2023 - APOIO A INSTRUÇÃO DE TIRO DO 4º BPM - dias: 28 de Fevereiro, 01 e 06 de Março, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço Nº019/2023 - 5º GBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico Nº 2023/209602

PROTOCOLO: 2023/209602 - PAE

Fonte: Nota Nº56.541 - 5º GBM/ Marabá

9º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a **NOTA DE SERVIÇO Nº 014/2023 - 9º GBM/ALTAMIRA** "DESLOCAMENTO DA VIATURA ARL- 35 A SERVIÇO DO 9ºGBM COM DESTINO BELÉM TRANSPORTAR MATERIAIS PARA ESTA UBM";
PAE nº 2023/222852

Fonte: nota nº 56.461 - 9º Grupamento Bombeiro Militar/Altamira-PA

ORDEM DE SERVIÇO RESERVADO APROVAÇÃO.

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2023 - 9º GBM/ALTAMIRA, referente a "**INSTRUÇÃO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA COM CÃO**".

Protocolo: 2023/240.571- PAE

Fonte: Nota nº 56.530 - 9º Grupamento Bombeiro Militar/Altamira

DESCLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificado da SSCIE desta UBM o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função Atual:	Data de Início:
CB QBM ELIAS SILVA DE CARVALHO	57218521/1	9º GBM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/03/2023

DESPACHO:

1- Ao Comandante/Chefe/Diretor após a apresentação do militar na sua seção deverá providenciar a classificação do mesmo.

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM

Fonte: Nota nº 56.553 - 9º GBM - Altamira/PA

DESCLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificado da SSCIE desta UBM o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função Atual:	Data de Início:
CB QBM ROBERTO BARBOSA DA SILVA	57218523/1	9º GBM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/03/2023

DESPACHO:

1- Ao Comandante/Chefe/Diretor após a apresentação do militar na sua seção deverá providenciar a classificação do mesmo.

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM

Fonte: Nota nº 56.554 - 9º GBM - Altamira/PA

CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado na seção/diretoria abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
CB QBM ELIAS SILVA DE CARVALHO	57218521/1	9º GBM	AUXILIAR DA B1	09/03/2023

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM

Fonte: Nota nº 56.556 - 9º GBM - Altamira/PA

CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado na seção/diretoria abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
CB QBM ROBERTO BARBOSA DA SILVA	57218523/1	9º GBM	AUXILIAR DA B3	09/03/2023

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM

Fonte: Nota nº 56.557 - 9º GBM - Altamira/PA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Informo que o militar abaixo relacionado, irá gozar período de férias de 04/03/2023 a 02/04/2023 referente ao período aquisitivo de 2021, devido estar a disposição da Junta médica no ano de 2022.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM WILSON OLIVEIRA DO ROSARIO	57218247/1	9º GBM	2021	MAI	MAR	04/03/2023	02/04/2023	NO PERÍODO PREVISTO O MILITAR ESTAVA À DISPOSIÇÃO DA JRS

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM

Fonte: Nota nº 56.560 - 9º GBM - Altamira/PA

10º Grupamento Bombeiro Militar**PORTARIA - TRANSCRIÇÃO****PORTARIA Nº 03/2023 - 10º GBM - 08 DE MARÇO DE 2023.**

Considerando o Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre as normas ou procedimentos para os serviços administrativos, preventivos e operacionais (NSAPO);

O Comandante do 10º GBM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar. Considerando a necessidade da aplicação do TAF aos militares praças do 10º GBM, com interstício completo para a promoção do dia 21 de abril de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a comissão responsável pela aplicação do TAF aos militares praças com interstício completo para fins de promoção prevista para o dia 21 de abril de 2023.

- **PRESIDENTE - CAP.BM WILSON SOARES BARROSO JUNIOR**, MF: 57173956-1
- **SECRETÁRIO - 2ºTEN.BM RAFAEL MOTA RIBEIRO**, MF: 57218241-1
- **MEMBRO - TEN.BM BENILTON ALVES ROSÁRIO**, MF: 5607663-1

Art. 2º- A comissão deverá atentar para os prazos pré-estabelecidos para a aplicação do TAF.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO CARDOSO FERREIRA

COMANDANTE DO 10º GBM

Fonte: Nota nº56.546-10ºGBM/Redenção

12º Grupamento Bombeiro Militar**CLASSIFICAÇÃO DO EFETIVO DO 12º GBM**

O Comandante do 12º Grupamento Bombeiro Militar, **TCEL QOBM ORLANDO FARIAS PINHEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar vigente, considerando o previsto no Art.31, na norma de serviços Administrativos Preventivos e Operacionais do corpo de Bombeiros Militar do Pará (Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020), que se refere as competências do Comando da Unidade, quando a outorga de poderes de Ofício a quem de desempenhar missões internas e externas para melhor desenvolver os trabalhos desta unidade, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as Classificações anteriores de militares nas respectivas Seções do 12º GBM;

Art. 2º Ordenar seções e setores, bem como nomear os militares relacionados:

1. COMANDO

1.1 COMANDANTE: **TCEL QOBM ORLANDO FARIAS PINHEIRO** - MF 5817021/1.

1.2 CHEFE DE GABINETE: ST RR MANOEL DE JESUS SIQUEIRA **GASPAR** - MF 5037050-1.

1.3 AUXILIAR DO COMANDO: **VC CAROLINA DE SOUZA ESTRADA** - MF: 5965525/1

2. SUBCOMANDO

2.1 SUBCOMANDANTE: MAJ QOBM **MICHELA DE PAIVA CATUABA** - MF: 51855689/1

2.2 AUXILIAR DO SUBCOMANDO: **VC PEDRO HENRIQUE PINHEIRO QUARESMA** - MF: 5964920/1

2.3 SETOR DE DOCUMENTOS

2.3.1 CONFECÇÃO, CONTROLE E ARQUIVO: **VC PEDRO HENRIQUE PINHEIRO QUARESMA** - MF: 5964920/1

3. SEÇÃO DE PESSOAL(B1)

3.1 CHEFE DE PESSOAL: 1º SGT QBM CARLOS ANTONIO ALVES **PAIVA** - MF: 5421586/1.

3.2 SETOR DE ESCALAS

3.2.1 SARGENTEANTE: 1º SGT QBM PAULO HENRIQUE **FIGUEIRA** - MF: 5124174/1.

3.2.2 AUXILIAR DA SEÇÃO DE PESSOAL: 3º SGT BM DALIO **VALTERLON PINTO DA SILVA** - MF: 57189148/1.

3.3 SETOR DE DOCUMENTOS

3.3.1 ASSENTAMENTO: ST RR **MISACH** CORDEIRO DOS SANTOS - MF: 5124255/1.

3.3.2 CONFECÇÃO, CONTROLE E ARQUIVO: **VC MATEUS LIMA CAVALCANTE** - MF: 5959436/1

4. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA (B2)

4.1 CHEFE DE INTELIGÊNCIA: 1º SGT QBM JOSÉ **EDILSON** DE OLIVEIRA FONSECA - MF: 5398983/1.

4.2 SETOR DE CONTROLE DE PROCEDIMENTOS

4.2.1 CONTROLE DE PORTARIAS: 3º SGT QBM **EMILIANO** DO NASCIMENTO CABA - MF: 54185225/1.

4.3 SETOR DE DOCUMENTOS

4.3.1 CONFECÇÃO, CONTROLE E ARQUIVO: **VC PEDRO HENRIQUE PINHEIRO QUARESMA** - MF: 5964920/1

5. SEÇÃO DE OPERAÇÕES

5.1 CHEFE DE OPERAÇÕES: 1º SGT QBM IZAIAS GATINHO **BARROSO** - MF: 5608716/1.

5.2 SETOR DE DOCUMENTOS

5.2.1 ORDENS E NOTAS DE SERVIÇO: 3º SGT QBM **ÉBANO** LAMEIRA DE SOUZA - MF: 54185330/1.

5.2.2 CONFECÇÃO, CONTROLE E ARQUIVO: **VC JOÃO VICTOR** PACHECO DE SOUSA - MF: 5961234/1

5.3 SETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

5.3.1 PLANEJAMENTO DE QTS/QIS: 3º SGT QBM **ANDRÉ** LUIZ BATISTA DE MAGALHÃES RAMOS - MF: 54185172/1.



5.4 SETOR DE CORTE DE VEGETAL

5.4.1 COMANDANTE: 3º SGT QBM PEDRO DA SILVA **MARTINS** - MF: 54185322/1.

5.4.2 EQUIPE: VOLANTE

5.5 SETOR DE ESTATÍSTICA

5.6 CONFECCÃO DA ESTATÍSTICA GERAL: SD QBM JÉSSICA **GUERRA** DE OLIVEIRA - MF: 5932285/1**6. SEÇÃO DE LOGÍSTICA (B4)**6.1 CHEFE DE LOGÍSTICA: ST RR **MISACH** CORDEIRO DOS SANTOS - MF: 5124255/1.

6.2 SETOR DE PATRIMÔNIO

6.2.1 CONTROLE DE CARGA DA UNIDADE: ST RR **MISACH** CORDEIRO DOS SANTOS - MF: 5124255/1.6.2.2 CONTROLE DO SISPAT: 3º SGT QBM PEDRO DA SILVA **MARTINS** - MF: 54185322/1.

6.3 SETOR DE DOCUMENTOS

6.3.1 CONFECCÃO, CONTROLE E ARQUIVO: **VC WESLEY** ADRIEL MOTA COSTA - MF:

6.4 SETOR DE ALMOXARIFADO

6.4.1 CHEFE DE SETOR: 3º SGT QBM PEDRO DA SILVA **MARTINS** - MF: 54185322/1.6.4.2 CONTROLE DE MATERIAIS: CB QBM **RAUZIER** WESCLEY BRITO DA SILVA - MF: 57218549/1.

6.5 SETOR DE PREFEITURA

6.5.1 PREFEITO: 3º SGT QBM JOSÉ **TADEU** MONTEIRO MARTINS - MF: 5428955/1.

6.5.2 MANUTENÇÃO GERAL: OS DEMAIS MILITARES DA UNIDADE

6.5.3 OBRAS E RESTAURAÇÃO: 3º SGT QBM **FRANCIVALDO** BOAIS DE ALMEIDA - MF 5601517-1 e 3º SGT QBM **CID** CRUZ E SILVA - MF 5601070-1.

6.6 SETOR DE COMBUSTÍVEL

6.6.1 GESTOR DE COMBUSTÍVEL: 1º SGT QBM LUÍS **EDUARDO** DA SILVA BARROS - MF: 5602033/1.6.6.2 SUPLENTE DA GESTÃO DE COMBUSTÍVEL: 1º SGT QBM JOSÉ **EDILSON** DE OLIVEIRA FONSECA - MF: 5398983/1.

6.6.3 AUXILIARES: CONDUTORES DE VIATURAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS, EMBARCAÇÕES E OPERADORES DE EQUIPAMENTOS

6.7 SETOR DE VIATURAS E NÁUTICA

6.7.1 CHEFE DA MOTOMEC: 1º SGT QBM IZAIAS GATINHO **BARROSO** - MF: 5608716/1.6.7.2 MANUTENÇÃO E CONTROLE: 3º SGT QBM FRANCISCO **HERIVELTO** MORAES MENDONÇA - MF: 57175034/1.6.7.3 CONTROLE DE MULTAS, DOCUMENTOS, ESTATÍSTICA E RELATÓRIOS: 3º SGT QBM **DIOGO** CARDOSO AQUINO - MF: 54185308-1.

6.7.4 AUXILIARES: CONDUTORES DE VIATURAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS, EMBARCAÇÕES E OPERADORES DE EQUIPAMENTOS

6.8 SETOR DE EQUIPAMENTOS

6.8.1 REPARO E FISCALIZAÇÃO: 2º SGT QBM **IVAIR** MONTEIRO BONITO - MF: 5146739-1, 3º SGT QBM PEDRO DA SILVA **MARTINS** - MF: 54185322/1 e CB QBM **RAUZIER** WESCLEY BRITO DA SILVA - MF: 57218549/1.6.9 ÁGUA E ENERGIA: SD QBM JÉSSICA **GUERRA** DE OLIVEIRA - MF: 5932285/1.**6.10** SETOR DE DEMANDAS: CB QBM JEFFERSON DO NASCIMENTO MÍGLIO-MF 57217714/1.**7. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS (B5)**7.1 CHEFE DE COMUNICAÇÃO: 3º SGT QBM **EMILIANO** DO NASCIMENTO CABA - 51855689 54185225/1.

7.2 SETOR DE DOCUMENTOS

7.2.1 CONFECCÃO, CONTROLE E ARQUIVO: SD QBM **KLÍCIA** FABIOLA DE SOUZA LIMA DA SILVA - MF: 5932315-1.7.3 SETOR DE CERIMONIAIS: CB QBM **JOSILENE** GONÇALVES DE MORAES - MF 57190187/1.**8. SEÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS (SAT)**8.1 CHEFE DA SAT: RESPONDENDO: MAJ QOBM **MICHELA** DE PAIVA CATUABA - MF: **51855689/1**.8.2 SUBCHEFE DA SAT: 1º SGT QBM LUÍS **EDUARDO** DA SILVA BARROS - MF: 5602033/1.

8.3 SETOR DE VISTORIAS

8.3.1 VISTORIADORES: 1º SGT QBM LUÍS **EDUARDO** DA SILVA BARROS - MF: 5602033/1, 3º SGT QBM SÍLVIO **GUSTAVO** ROSA DA SILVA - MF: 54185222/1, 3º SGT QBM FRANCISCO **HERIVELTO** MORAES MENDONÇA - MF: 57175034/1 e CB QBM MARIO EMÍDIO **LINHARES** OLIVEIRA - MF: 57218519/1.8.3.2 CONDUTORES: CB QBM IONÁ **ROBERTA** DA SILVA PIRES PAIVA - MF: 57190157/1 e SD QBM PAULO HENRIQUE PEREIRA **FARIAS** - MF: 5932406/1.

8.4 SETOR DE DOCUMENTOS

8.4.1 CONTROLE DE MULTAS: 3º SGT QBM SÍLVIO **GUSTAVO** ROSA DA SILVA - MF: 54185222/1 e 3º SGT QBM FRANCISCO **HERIVELTO** MORAES MENDONÇA - MF: 57175034/1.8.4.2 CONFECCÃO, CONTROLE E ARQUIVO: **VC** CAROLINA DE **SOUZA** ESTRADA - MF 5965525/1

8.5 SETOR DE ATENDIMENTO

8.5.1 ATENDIMENTO: CB QBM IONÁ **ROBERTA** DA SILVA PIRES PAIVA - MF: 57190157/1, **VC** CAROLINA DE **SOUZA** ESTRADA - MF: 5965525/18.5.2 ESTATÍSTICA DA SAT: CB QBM MARIO EMÍDIO **LINHARES** OLIVEIRA - MF: 57218519/1 e SD QBM PAULO HENRIQUE PEREIRA **FARIAS** - MF: 5932406/1.**9. SEÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA DA VIDA (PEV)**9.1 COORDENADOR DE PÓLO: **TCEL QOBM ORLANDO FARIAS** PINHEIRO - MF 5817021/1.9.2 SUBCOORDENADOR DE PÓLO: 1º SGT QBM JOSÉ **EDILSON** DE OLIVEIRA FONSECA - MF: 5398983/1.9.3 SETOR PEDAGÓGICO: CB QBM **JOSILENE** GONÇALVES DE MORAES - MF: 57190187/1.9.4 SETOR DE ENSINO: 3º SGT QBM **EMILIANO** DO NASCIMENTO CABA - MF: 54185225/1.

9.5 SETOR DE DOCUMENTOS

9.5.1 CONFECCÃO, CONTROLE E ARQUIVO: SD QBM **NILTON** GLEIDSON CHAVES DE SOUZA - MF: 5932306/1.**10. SEÇÃO DE DEFESA CIVIL DO 12º GBM**10.1 CHEFE DA DEFESA CIVIL: 1º SGT QBM PAULO HENRIQUE **FIGUEIRA** - MF: 5124174/1

10.2 SETOR DE DOCUMENTOS

10.2.1 CONFECCÃO, CONTROLE E ARQUIVO: SD QBM EDSON **BRUNO** RIBEIRO NEVES - MF: 5932405/1.

10.3 SETOR TÉCNICO

10.3.1 TÉCNICOS: 1º SGT QBM ADILSON **RODRIGUES** FURTADO - MF: 5399912/1, 3º SGT QBM **EMILIANO** DO NASCIMENTO CABA - MF: 54185225/1, 3º SGT BM DALIO **VALTERLON** PINTO DA SILVA - MF: 57189148/1. CB BM RAIMUNDO FERNANDO LIMA **COSTA** - MF: 57189200/1. CB QBM MICHEL **REIS** LIMA - MF: 57218240/1 e SD QBM EDSON **BRUNO** RIBEIRO NEVES - MF: 5932405/1.10.3.2 PLANEJAMENTO E MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO: 3º SGT QBM **EMILIANO** DO NASCIMENTO CABA - MF: 54185225/110.3.3 CONDUTOR: CB QBM ANDREI NEVES DA **NATIVIDADE** - MF: 57217707/1.**11. SEÇÃO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (SAPH)**11.1 CHEFE DA SEÇÃO DE APH: 3º SGT **ANDRÉ** LUIZ BATISTA DE MAGALHÃES RAMOS - MF: 54185172/111.2 SETOR DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS: SD QBM EDSON **BRUNO** RIBEIRO NEVES - MF: 5932405/1.11.3 TREINAMENTOS: 3º SGT **ANDRÉ** LUIZ BATISTA DE MAGALHÃES RAMOS - MF: 54185172/1

11.4 SETOR DE DOCUMENTOS

11.4.1 CONFECCÃO, CONTROLE E ARQUIVO: SD QBM EDSON **BRUNO** RIBEIRO NEVES - MF: 5932405/1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TCEL QOBMComandante do **12º GBM**

Fonte: Nota nº 55.990 - 12º GBM - Santa Izabel/PA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/12º GBMAPROVO A ORDEM DE SERVIÇO DE Nº **14** DE 27 DE FEVEREIRO/2023 DO **12º GBM** "REFERENTE AO SERVIÇO DE GUARDA VIDAS NO **BALNEÁRIO DE CARAPARU-SANTA ISABEL**".

Fonte: Nota nº 56.314 - 12º GBM - Santa Isabel/PA.

14º Grupamento Bombeiro Militar**NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO**

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 001/2023 - OPERAÇÃO CIDADE SEGURA I, Para atender a demanda dos municípios de Goianésia do Pará e Jacundá referente aos serviços gerados nesta SCIE do 14º Grupamento Bombeiro Militar/Tailândia.

Fonte: PAE 2023/93436

Nota nº 56.477 - 14º Grupamento Bombeiro Militar - Tailândia/PA.

22º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO Nº 085/2022**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 085/2022, referente ao serviço de prevenção a ser realizado pelo 22º GBM, durante o evento Matematicando da SEMED.

referência: Ofício Nº 3724/2022 SEMED

Fonte: Nota nº 56548 - 22º GBM/ Cametá

23º Grupamento Bombeiro Militar**NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2023- da BM/1 do 23º GBM - Referente a " A INSTRUÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS E DE COMBATE A INCÊNDIO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS".

Protocolo: 2023/224565

Fonte: Nota nº 56462 - 23º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR/PARAUPEBAS/PA



NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2023- da BM1 do 23º GBM - Referente a "PREVENÇÃO A SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS"

Protocolo: 2023/220453

Fonte: Nota nº 56463- 23º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR/PARAUAPEBAS/PA

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2023- da B1 do 23º GBM - Referente a "PREVENÇÃO AO SIMULADO DA BARRAGEM DE REJEITOS DO MIRIN - SALOBO"

Protocolo: 2023/244295

Fonte: Nota nº 56464 - 23º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR/PARAUAPEBAS/PA

24º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 028/2023, referente a realização de relatório técnico das pontes entre os municípios de Augusto Corrêa e Viseu.

Protocolo: 2023/249.943- PAE.

Fonte: Nota nº 56.479- 24º GBM/BRAGANÇA.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 016/2023, referente à prevenção desportiva durante partida do campeonato Paraense de futebol 2023 entre CAETÉ X TAPAJÓS, no dia 11 de FEV/2023.

Protocolo: 2023/157.626- PAE.

Fonte: Nota nº 56.486 - 24º GBM/BRAGANÇA.

26º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

APROVO A ORDEM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO Nº 013/2023 DO 26º GBM/ICOARACI, "REFERENTE AO SERVIÇO DE PREVENÇÃO DE GUARDA VIDAS NAS PRAIAS DE OUTEIRO E COTIJUBA" NO MÊS DE MARÇO.

Protocolo: 2023/ 237556 - PAE.

Fonte: Nota nº 56.513 - 26º Grupamento Bombeiro Militar - Icoaraci.

**4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA****20º Grupamento Bombeiro Militar****PORTARIA - TRANSCRIÇÃO**

Portaria nº 007/2023 - PADS - Cmdº do 20ºGBM Belém-PA, 07 de março de 2023.

O Comandante do 20ºGBM/MOSQUEIRO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 112 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 37, de 25 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, que versam sobre o serviço do dia 4 de março de 2023, onde não foi relatado no livro de partes do comandante de socorro a falta do militar que estava devidamente escalado como condutor da URL 07, o qual, teria, em tese, deixado de atentar para as normas e diretrizes do serviço operacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO** para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do(a) **1º SGT BM JOÃO HERMÍNIO DIAS FEIO**, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 no seguinte tópico: Art.6º § 1º, incisos II, III, V e VI; Art. 7º § 1º; Art. 17, incisos X, XI, XIV, XVII, § 1º, § 2º, § 3º, § 4º, § 5º e § 6º; Art. 18, incisos V, VI, VII, IX; Art. 37, incisos XXII, XXIII, XXV, XLV, LVI, § 1º e § 2º, nomeando o(a) **1º SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA**, MF: 5399254/1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Parte s/nº do Subcomandante da unidade, cópia do livro do comandante de socorro, cópia da juntada de serviço e cópia dos registros do SISCOB.

Art. 2º. O(A) Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º. Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar.

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON COSTA **CAMPOS - MAJ QOBM**

COMANDANTE DO 20ºGBM/MOSQUEIRO

Fonte: nº da nota 56493 - 20ºGBM/Mosqueiro

23º Grupamento Bombeiro Militar**INSTAURAÇÃO DE PADS****INSTAURAÇÃO DE PADS**

Portaria nº 05/2023-PADS-GAB. CMDº DO 23º GBM-PARAUAPEBAS.

O Comandante do 23º GBM-Parauapebas no uso de suas atribuições legais previstas no art.112 c/c o art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA; Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria que versam sobre a conduta do **2º SGT BM JOEL CONSTANTINO DA CONCEIÇÃO MF: 5211336/1**, o qual em tese teria faltado ao serviço de CMT DE SOS, o qual estava devidamente e nominalmente escalado no dia 25 de dezembro de 2022, conforme item X, letra "a" da parte nº 159, do livro do CMT DE SOS ao SUBCMT do 23º GBM, de 25 de dezembro de 2022. E, quando dado o direito de defesa através do Memorando nº 001/2023, não apresentou motivos plausíveis que justificassem sua falta.

Desta maneira, em tese, havendo indícios de transgressão da disciplina Bombeiro Militar por parte do **2º SGT BM JOEL CONSTANTINO DA CONCEIÇÃO MF: 5211336/1**, por ter faltado ao serviço de CMT de SOS, no dia 25 de dezembro de 2022, causando transtornos ao bom andamento do serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO (PADS)**, para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do **2º SGT BM JOEL CONSTANTINO DA CONCEIÇÃO, MF: 5211336/1**, por ter, em tese infringindo a Lei Estadual nº 9.161/2021 nos seguintes tópicos: deixar de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contido no Art. 6º, parágrafo 1º, Incisos: III, V e VI; Art. 17, Incisos X e XVII, parágrafo 2º e 4º; Art. 18, Incisos VII, VIII, XXXVII; Art. 37º Incisos: XXVII, XLIX da Lei nº 9.161/2021, podendo o Militar ser sancionado de acordo com o art. 39, da referida Lei.

Art. 2º - Nomear o 2º SGT BM HELTON PIMENTEL DA SILVA, MF: 5823862/1, pertencente a este 23º GBM - Parauapebas, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021); a fim de investigar, por intermédio deste procedimento a materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue em anexo a esta Portaria.

Parágrafo Único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Escala de serviço de 25 de dezembro de 2022; Cópia do livro de Parte diário de nº 159 de 25 de dezembro de 2022; Memorando nº 001/2023 de 22 de janeiro de 2023; Resposta do Memorando 001/2023.

Art. 3º- O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 4º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;

Art. 5º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Parauapebas- PA, 03 de Março de 2023.

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO **NOVAIS- TEN CEL QOBM**

Comandante do 23º GBM/Parauapebas

Fonte: Nota nº 56.409 - 23º GBM/Parauapebas

26º Grupamento Bombeiro Militar**SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA**

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº 08/2022 - CMDO DO 26º GBM - ICOARACI - 2º SGT BM TOMÉ.

Analisando os autos da Sindicância, procedida por determinação deste Comando, por meio da Portaria nº 08/2022 - PADS - Cmdo do 26º GBM, datada de 22 de novembro de 2022, sendo nomeado como encarregado o **SUBTEN BM CONV. WILLIAM BERNANDRO CARDOSO DA CRUZ**, 3389405-01, que versa sobre a conduta do **2º SGT BM WAGNER TOMÉ RODRIGUES FIGUEIREDO**, 53990411-1, pertencente ao efetivo deste 26º GBM - Icoaraci, o qual teria em tese, abandonado o serviço de Auxiliar do Bote, no Balneário de Outeiro, no dia 05 de novembro de 2022, por vola de 11h50 min., fato que foi informado ao **SUBTEN. BM J. PINHEIRO - Cmt do Socorro ao 26º GBM - Icoaraci**, pelo Subten. **BM PEIXOTO - Cmt da Praia**, na data supracitada.

RESOLVO:

1 - Concorde com a conclusão a que chegou o Encarregado da Sindicância, pois, com base no que se pode apurar nos autos, não há indícios de Crime Militar, nem tampouco há indícios de Transgressão da Disciplina Bombeiro Militar, por parte do **2º SGT BM WAGNER TOMÉ RODRIGUES FIGUEIREDO**, 53990411-1, pelas razões que se seguem:



Do que foi apurado, constata-se que o acusado, foi escalado para o Serviço de Auxiliar do Bote, no Balneário de Outeiro, no dia 05 de novembro de 2022, no entanto, alegando que precisava comprar alimentos para seus filhos que estavam sós em casa, pois sua esposa havia saído para trabalhar, sendo liberado pelo SUBTEN. BM PEIXOTO - Cmt da Praia de Outeiro, a quem o referido Sargento estava imediatamente, subordinado.

No depoimento (fls 09) a testemunha - SUBTEN. BM PEIXOTO (que era o Cmt da Guarnição de GVs na Ilha de Outeiro no dia do ocorrido), confirmou que o acusado o procurou e pediu para ser liberado, pois sua esposa havia saído para trabalhar e seus filhos estavam sós em casa, e ele precisaria ir comprar alimento para os mesmos, tendo o SUBTEN BM PEIXOTO, liberado-o às 11h50 min. Tendo repassado tal situação ao SUBTEN BM J. PINHEIRO, que era o cmt do Socorro no 26º GBM - Icoaraci, que pelo fato de estar apressado para atender uma ocorrência, provavelmente entendeu errado, sua mensagem, via aparelho celular, tendo o SUBTEN BM PEIXOTO, ditto que: "O SGT TOMÉ FOI LIBERADO DO SERVIÇOS DO BOTE ÀS 11H50 MIN, COM MINHA AUTORIZAÇÃO", contudo, o SUBTEN BM J. PINHEIRO, entendeu que o 2º SGT BM TOMÉ, HAVIA AUSENTADO-SE DO SERVIÇO, ÀS 11H50 MIN, SEM AUTORIZAÇÃO. Havendo um grande equívoco.

Em sua declaração (fls 13), o SUBTEN BM J. PINHEIRO, confirma o que for afirmado pelo SUBTEN. BM PEIXOTO, em seu termo de Declaração, ratificando que realmente houve um grande equívoco, devido a ligação coincidir com a entrada de uma ocorrência, tendo o SUBTEN BM PEIXOTO, depois de alguns dias procurado o SUBTEN BM J. PINHEIRO, dizendo que esse ultimo havia lançado no livro de partes do cmt do Socorro, de forma errada a menagem que havia sido passada via celular. E que o 2º SGT BM TOMÉ, não havia ausentado-se, porém, havia sido dispensado com autorização do SUBTEN BM PEIXOTO.

Em sua Declaração a respeito do assunto, o sindicado, mostrou-se surpreso com tal situação, uma vez que, havia sido dispensado do serviço pelo seu chefe imediato.

Assim sendo, além de solicitar previamente sua saída do serviço, antes do horário previsto, por motivo de força maior, (apoiar seus filhos no que diz respeito a alimentação, cuidando do bem estar de sua família, dando-lhes suporte - cumprindo o Art. 17 da Lei. 9.161 - Valores Bombeiro-Militar - Itens VII e VII. Assistência à Família e Respeito e assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao índio, respectivamente, plenamente comprovado, conforme Declarações colhidas no decorrer do presente Processo administrativo, como exige o item V do Art. 34 da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021.

Pelo exposto, e de conformidade com o Parágrafo Único do Art. 34, da Lei Estadual nº 9.161 de 13 de janeiro de 2021, visto que ficou demonstrada a **INEXISTÊNCIA DE TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR.**

Arquivar a presente Sindicância, do que, providencie a assessoria do Cmdo do 26º GBM - Icoaraci.

Belem-PA, 07 de macro de 2023

DIANA FERNANDES DAS CHAGAS - MAJ. QOBM

Cmt do 26º GBM - Icoaraci

Fonte: Nota nº 56.525 - 26º Grupamento Bombeiro Militar - Icoaraci.

**JOSAFATELES VARELA FILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

